

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 30 de Outubro de 1.958

Anexado um
1º anexo
um decreto de
00/10/58
Aprovado em 20/10/58
Assinado em 20/10/58

Requerida
em 3/10/58
Assinado

Abre crédito especial de CR\$ 230.000,00 para suplementar a verba orçamentária referente a conservação de serviços (pessoal variável, material permanente e de consumo).

Art. 1º) Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial de CR\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar a verba orçamentária do corrente exercício, referente a conservação de estradas e benefícios de ordem rural.

Art. 2º) O valor do presente crédito será coberto com parte do superavit verificado na arrecadação da cota parte do imposto de renda, no corrente exercício, e se necessário com parte do saldo orçamentário do exercício anterior.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 30 de Outubro de 1.958-

AURELIANO SILVÉRIO GOMES DOS REIS
Prefeito Municipal.